



RESOLUÇÃO Nº 015/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 349ª Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2023;

Resolve:

Aprovar a solicitação por parte do Município de Londrina, em atendimento à Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para transporte sanitário, para destinação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) destinados à aquisição dos seguintes veículos: 05 (cinco) ambulâncias de suporte básico - tipo B no valor unitário de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), 01 (uma) ambulância de suporte básico - tipo B no valor de R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais) e 01 (um) veículo tipo van, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), perfazendo o total de R\$1.711.316,00 (um milhão setecentos e onze mil trezentos e dezesseis reais), habilitados por meio da Resolução SESA nº 1108/2023.

Londrina, 20 de setembro de 2023.

Rosilene Aparecida Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde